

EDITAL Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Torna público o Edital de divulgação do **Resultado Final** do Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para ingresso na 2ª e 3ª Séries do curso de Graduação em **Medicina** da UNINGÁ, para o ano letivo de 2023.

A UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria Nº 776/2016, com sede na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), nº 6114, CEP 87035-510, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, representada pela Pró-Reitora, a Prof.ª Ma. Gisele Colombari Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o **Edital de divulgação do Resultado Definitivo** do Processo Seletivo de Transferência Externa para ingresso no curso de Graduação em Medicina da UNINGÁ, para o ano letivo de 2023, regulamentado pelo Edital nº 102/2023, conforme disposto:

Art. 1º Nos termos do Edital nº 102/2023, a UNINGÁ divulga em seu **Anexo I**, o **Resultado Final** do processo seletivo de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para a 2ª e 3ª séries do curso de **Graduação em Medicina da UNINGÁ**, para o ano letivo de 2023, **disponível no ambiente do candidato, a classificação e pontuação**, conforme disposto no item 5.2 do Edital de Abertura do Processo.

Art. 2º Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão apresentar-se pessoalmente na sede da **UNINGÁ - Centro Universitário Ingá (Setor de Multiatendimento), localizada na Rodovia PR 317 (Av. Morangueira), N. 6114, Parque Industrial 200, na cidade de Maringá – PR (Saída para a cidade de Astorga-PR), de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 e aos sábados, das 8h00 às 12h00**, acompanhado do(s) seu(s) fiador(s), para entrega de documentação e realização de sua matrícula:

- a) De 02 a 06/03/2023 (1ª chamada);
- b) De 07 a 10/03/2023 (2ª chamada).

Art. 3º Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou aquele que, comparecendo, não apresentar toda a documentação exigida.

Art. 4º As matrículas dos candidatos aprovados se darão mediante:

- a) Apresentação e aprovação da documentação exigida nos termos do Edital n.º 102/2023;
- a) Pagamento do valor correspondente à 1ª, 2ª e 3ª Parcelas da Anuidade 2023, da série de ingresso (Parcela 01/12, Parcela 02/12 e Parcela 03/12);

b) Pagamento do valor correspondente à totalidade da carga horária das disciplinas das séries anteriores à de ingresso, a serem cursadas em regime de adaptação, cujo pagamento deverá se dar à vista, cujo cálculo será elaborado e informado pelo departamento financeiro.

Art. 5º O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof.^a Ma. Gisele Colombari Gomes
Pró-Reitora da UNINGÁ

ANEXO I
EDITAL Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resultado Final

SEGUNDO ANO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
Lara Novakowski Spigolon	Aprovada
Carlos Eduardo Leandro da Fonseca	Aprovado
Breno Usher Zorzetto	Desclassificado
Julia Valerio Rahman	Desclassificado
Nalbert da Silva Parpinelli	Desclassificado

TERCEIRO ANO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
Ketleen Sandi	Aprovada
Camila Gallon	Desclassificada
Eduardo da Silveira Meirelles Pinheiro	Desclassificado
Juliano Alves da Silva	Desclassificado
Veronica Costa Bandeira	Desclassificado
Lucas Matheus Rodrigues de Freitas	Desclassificado
Priscila Megumi Kusuda	Desclassificado
Jhuliana Iziz Cunha Marçal Agacis	Desclassificada
Lucas Ortega Azenha Pereira	Desclassificado